



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Moç 1671/2004

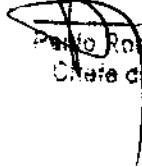
Moção N° 1671/2004
(Do Deputado Leonardo Prudente)

Em 23/06/04

Assessoria de PLENÁRIO

Ào Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em
virtude da iniciativa do Deputado Leonardo Prudente, o Distri-
to Federal parabeniza, em Ordem do Dia:

En 23/06/04



Pedro Roberto Guimarães da Cunha
Chefe da Assessoria de PLENÁRIO

Parabeniza ao Pastor Cláudio
Euzébio da Igreja Batista
Plenitude pelos relevantes
serviços prestados a comunidade
evangélica de Brasília.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho o
encaminhamento de Moção, parabenizando o **Pastor Cláudio Euzébio da
Igreja Batista Plenitude**, pelos serviços prestados a comunidade de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
moç N° 1671/04
Fls. N.º 01 mrc

A presente moção tem como objetivo parabenizar o Pastor Cláudio
Euzébio da Igreja Batista Plenitude.

A Igreja tem se preocupado com as transformações ocorridas no nosso
século que nos obrigam a rever um posicionamento no processo histórico da
sociedade, levando então à reconstrução de uma democracia mais efetiva onde
o cidadão possa exercer o seu direito, aliado a um processo de reintegração na
sociedade.

SAIN – Parque Rural - 70086-900 - Brasília – DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O pastorado não é uma profissão ainda que os pastores sejam formados em seminários e faculdades de teologia. A capacitação vem de Deus e o maior ensino é transmitido pelo Espírito Santo, que é a luz da verdade.

Dentre os princípios e valores defendidos pelos pastores estão o de defender a ética e a moral; trabalhar com amor e dedicação e, de procurar vencer obstáculos, sempre tendo como referência o caráter de Cristo.

O pastor é fiel a Palavra de Deus; irrepreensível, sóbrio, modesto, hospitalero, apto a ensinar sempre como exemplo de bom testemunho.

O pastor age sabiamente, sua visão é de águia, e se torna grande administrador ajudando a todos indistintamente, tendo como primordial o ministério da reconciliação.

“O Senhor é meu pastor : nada me faltará.” Sl: 23:1.

Entendemos justa e oportuna a presente Moção solicitando o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de 2004.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOQ. 1671/04
Fis. N.º 02 ma

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital